



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP: 92480.000

Fone/fax (051) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail: camaranovasantarita@via-rs.net

PORTARIA N.º 083,

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, de 15 de abril de 2025.

PROTOCOLO GERAL
Nº 242 / 2025 FL. 23
Entrada 15/04/2025
Hora: 11:36

**DECLARA PONTO FACULTATIVO O DIA
02 DE MAIO DE 2025.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o dia 01 de maio é feriado, Dia do Trabalhador, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 734/05 de 21 de fevereiro de 2005; e

CONSIDERANDO que o dia 02 de maio de 2025, sexta-feira, se constitui em dia de expediente isolado,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo no dia 02 de maio de 2025 para os servidores da Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita.

Art. 2º Para compensar o dia declarado ponto facultativo, o expediente dos servidores fica alterado da seguinte forma:

I – Para os servidores ocupantes de cargos cuja carga horária é de 40h semanais, o expediente passa a ser das 08h às 12h e das 13h às 18h durante o período de 17 de abril de 2025 à 30 de abril de 2025;

II – Para os servidores ocupantes de cargos cuja carga horária é de 30h semanais, o expediente passa a ser das 08h às 15h durante o período de 17 de abril de 2025 à 28 de abril de 2025.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria serão contados a partir da data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, ao décimo quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (15.04.2025).

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA


Vereador Marcelo Moreira Viegas,

Presidente.

PUBLICADO NO MURAL EM

15/04/2025

